



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**Edital nº 1.185/2013-CRS**

(Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares no ano de 2013 – Edital Regulador do Concurso nº 976/2012 – CRS/IPHEIM)

**CONVOCAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCESSAMENTO DE INGRESSO  
(Em cumprimento a decisão judicial)**

**Art. 1º** O Presidente do Concurso Público, no uso de suas atribuições, cumprindo a decisão judicial exarada nos autos de Mandado de segurança nº 000959-84.2013.8.16.0004 da 1ª VFP de Comarca de Curitiba, **resolve**:

**Art. 2º CONVOCAR**, o candidato **GUILIANO AUGUSTO TOZETTI, RG 7.271.812-7 PR**, a comparecer às 14h00min do dia 22 de março de 2013, no Centro de Recrutamento e Seleção, sito a Rua comendador Fontana, nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR a fim de se efetivar o Ingresso Condicional na Polícia Militar do Paraná e posterior encaminhamento para matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares no ano de 2013.

**Art. 3º** O candidato deverá apresentar, no dia e horário acima descritos, os documentos abaixo relacionados:

- certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for o caso (original e 02 cópias);
- título de eleitor (original e 02 cópias);
- cédula de identidade (original e 02 cópias);
- declaração de não estar ocupando cargo público, conforme modelo do anexo “III”, ou declaração de desvinculação de cargo público que ocupava;
- documentos de comprovação de inscrição junto ao PIS e/ou PASEP, no caso de funcionários ou de ex-funcionários públicos;
- certidão de casamento ou declaração de união estável (original e 02 cópias);
- certidão de nascimento de filhos (original e 02 cópias);
- comprovante de endereço atualizado com CEP (original e 02 cópias);
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, conforme modelo do anexo “IV” ou se preferir é possível anexar cópia das informações prestadas à Receita Federal relativas aos bens, direitos, valores e obrigações constantes da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, juntando o Anexo “V”, ou ainda, declaração de não possuir bens (inclusive os isentos de Declaração de Imposto de Renda), conforme modelo do anexo “VI”;
- 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- CPF (original e 02 cópias).
- uma mídia (cd ou dvd) com todos os documentos acima solicitados em formato pdf.

- documento constando o número da agência e número da conta do Banco do Brasil, caso os candidatos não possuam conta no referido banco, deverão providenciar.

**Art. 4º INFORMAR** ao candidato para providenciar os materiais descritos no Enxoval do Cadete-2013, constante no anexo "II", devendo acompanhar o cadete quando da apresentação na Academia Policial Militar do Guatupê-APMG.

Curitiba, PR, 22 de março de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Everson Martins,  
**Presidente do Concurso.**

## Anexo "II"

### Enxoval do Cadete 2013

MATERIAL	QUANTIDADE
Camiseta branca sem detalhes (não é permitido camisetas do tipo baby look)	8
Meias pretas de cano alto (sem detalhes)	6
Meias brancas de cano alto (sem detalhes)	6
Tênis preto	1
Toalha de banho	2
Calça jeans (sem elastano e com a cintura alta para as cadetes femininas, modelo tradicional)	3
Tênis para corrida (qualquer cor ou modelo)	1
Calção preto (sem detalhes)	2
Sunga preta, maiô do tipo macaquinho para as Cadetes femininas	1
Top preto (tipo nadadeira) (policiais femininas)	4
Touca para natação preta e óculos para natação	1
Calção térmico preto	2
Caneta preta (tipo BIC)	4
Caderno 10 matérias	1
Borracha e lápis	1
Cabides	10
Resma de papel A4	1
Material para manutenção de calçado (Graxa, escova, flanela e vela)	1
Material para lavar roupa	-
Lanterna preta	1
Apetrechos para costura e linhas branca, preta e caqui.	1
Protetor solar	1
Material de higiene pessoal (inclusive papel higiênico)	-
Prendedores de cabelo sem enfeites, totalmente pretos (presilhas tipo tic-tac, elásticos, grampos e redinhas tipo ballet) – femininas	-
Roupa de cama	1
Ferro de passar roupas	1

Cadeado 20mm ou 25mm (com três cópias da chave)	1
Costume (terno) escuro, camisa branca e gravata sóbria para homens. E terno escuro (terninho) com calça, para o efetivo feminino, e demais vestimentas.	1
Sapato social fechado na cor preta sem detalhes com cadarço (masculino) (O sapato social feminino, também preto, poderá ter salto de até 5 cm).	1
Materiais para primeiros socorros (individual)	-
Cinto preto	2
Muda de roupa e tênis velho	2
Prancheta de madeira	1
Sandália tipo chinelo, preto	1
Grampos para pendurar roupa, de madeira	12
Luva de lã preta	1
Cachecol preto	1

Obs: outros materiais podem ser necessários no decorrer do curso, porém estes serão solicitados conforme a necessidade.

Anexo "III"

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_

R.G. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ regularmente classificado para as vagas ao Cargo de cadete do 1º Ano do Curso de Formação de Oficiais referente ao Edital nº 976/2012-CRS, **DECLARO** que, não exerço cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, estando de acordo com o que prevê os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, bem como não percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Local, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura)*

**Nome do candidato:**

**Anexo "IV"**

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES – Referência ano:**

<b>NOME:</b>	
<b>RG</b>	<b>CPF:</b>

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE	
<b>R.G:</b> <b>U.F.:</b>	<b>C.P.F.:</b>
<b>NOME:</b>	<b>CÓD. DEPENDÊNCIA:</b>

RELAÇÃO DE BENS E VALORES (conforme tabelas abaixo)			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>TOTAL</b>			
Número de Dependentes com informação de Declaração de Bens e Valores:			

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Local e data, \_\_\_\_\_ EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
assinatura

**T A B E L A S**

**CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA**

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	País, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

**CÓDIGOS DE BENS**

<b>Imóveis</b>		<b>Créditos e Poupança Vinculados</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	<b>Depósitos à Vista e Numerário</b>	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	<b>Fundos</b>	
<b>Bens Móveis</b>		71	Fundo de Investimento Financeiro - FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	<b>Outros Bens e Direitos</b>	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
<b>Participações Societárias</b>		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
<b>Aplicações e Investimentos</b>			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		

## Anexo "V"

### AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº2141/2008

Pelo presente instrumento, autorizo os representantes legais do Estado do Paraná a requisitarem e acessarem as informações por mim prestadas à Receita Federal relativas aos bens, direitos, valores e obrigações constantes das minhas declarações anuais de bens.

Esta autorização é válida para fins do artigo 3º do Decreto Estadual nº 2141/2008 e conforme previsto no artigo 198, §1º, inciso II do CTN em caráter de atualização para todos exercícios conforme vínculo mantido com o Estado.

Nome: \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura conforme documento de identidade:

Cônjuge e dependentes incluídos na declaração de rendimentos: Nome:

R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## Anexo "VI"

### DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 2141/2008

Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos que não possui bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge e dependentes, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Estadual nº 2141/2008.

Nome:

R.G.

CPF

Local e data:

Assinatura conforme documento de identidade

Cônjuge e dependentes incluídos na declaração:

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF

Nome:

R.G.

CPF